Anexo F (Mapa de Incumprimentos) à Circular nº 01/2024 do DFIN

VISTO
O Chefe/DirCh

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Entidade:	Exército
Divisão:	4206
Exercício:	2024
Mês:	junho

Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

Artigo 5.º Assunção de compromissos

(...) 3 - Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de **compromisso** válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e **sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos**. (...)

Artigo 11.º Violação das regras relativas a assunção de compromissos

1- **Os** titulares de cargos políticos, **dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na presente lei incorrem** em **responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória**, nos termos da lei em vigor. (...)

MAPA DE INCUMPRIMENTOS

Doc. compromisso	Denominação de doc.	Entrado em	Centro Fin.	Doc. Fatura	Doc. Compens.	Data Doc. Fatura	Data Lanç. Fatura	Data Entr. Fatura	Montante	Situação	Justificação do Incumprimento	Doc. Compromisso Anterior (1)	Observações (2)
4024614793	Comp Logistica, emp 4000	14/05/2024	4206.0224	2300018264	2160027750	07/05/2024	05/06/2024	05/06/2024	377,75	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram rececionadas fora do prazo, anteriores ao compromisso.		
4024614789	Comp Logistica, emp 4000	14/05/2024	4206.0224	2300018011	2160027354	07/05/2024	05/06/2024	05/06/2024	417	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram rececionadas fora do prazo, anteriores ao compromisso.		
4024616098	Comp Logistica, emp 4000	45448	4206.0224	2300017934	2160027433	45401	45448	45448	53,49	Não Cumpre	Despesas inopinadas, em que as faturas foram rececionadas fora do prazo, anteriores ao compromisso.		
					Total de incumprimentos (Montante - Qt)				**848,24 €**	**3**			

Lisboa, 30 de junho de 2024
A SECÇÃO LOGÍSTICA

Chefe SecLog

Chefe SSFin

Adjunto SSFin

Obs:
(1) Caso o incumprimento exista por correção de outro processo, deverão identificar qual o compromisso inicial criado e que não se encontrava em incumprimento.
(2) Pode ser utilizado este campo para identificar o fornecedor, número de faturas estornadas ou algum dado que seja considerado importante ressalvar.